



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I

Edição Nº MCDXVI de quinta-feira, 6 de agosto de 2026

Nº de páginas: 43

SUMÁRIO:

- **PORTARA Nº 336/2026** - Dispõe sobre Mudança na Progressão Horizontal – Mudança da letra “I” para letra “J”.
- **PORTARIA Nº 337/2026** - Dispõe sobre Mudança na Progressão Horizontal – Mudança da letra “D” para letra “F”.
- **EDITAL CONVOCAÇÃO 21/2026** - RETIFICAÇÃO DE Nº01 AO EDITAL Nº 004/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- **ATA DE REUNIÃO** - EMENDAS IMPOSITIVAS (EXERCÍCIO 2026)

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 336/2026
DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre Mudança na Progressão Horizontal – Mudança da letra “I” para letra “J”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea “c”.

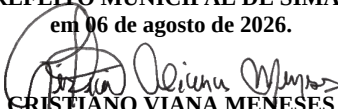
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Mudança na Progressão Horizontal – Mudança da letra “I” para letra “J” a servidora:

SERVIDORA	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
MARIA VANUZA SILVA DE ANDRADE	457	01/09/1997

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 06 de agosto de 2026.


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 337/2026
DE 06 DE AGOSTO DE 2026**Dispõe sobre Mudança na Progressão Horizontal – Mudança da letra “D” para letra “F”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea “c”.

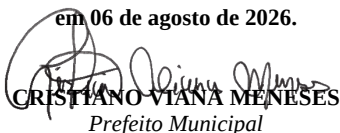
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Mudança na Progressão Horizontal – Mudança da letra “D” para letra “F” o servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
EDUARDO ALVES DOS SANTOS	5526	25/03/2008

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 06 de agosto de 2026.



CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



Página 1 de 2

EDITAL CONVOCAÇÃO 21/2026

RETIFICAÇÃO DE Nº01 AO EDITAL Nº 004/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) de Simão Dias, CONVOCA o (s) candidatos(as) aprovados(as) no PSS nº 004/2025, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da SEMED, localizado no Calçadão Sr. Francisco Rocha Almeida, nº 309, Centro, Simão Dias/SE, das **8h às 11h, no dia 10 de agosto de 2026**, para entrega da documentação pessoal e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a), conforme item 12.3 e 12.4 do respectivo edital, qual(is) seja(m):

Simão Dias, 05 de agosto de 2026

ASS Siqueira

ANGELA SANTOS SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 012/2025 de 02 de janeiro de 2025

📍 Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educacao@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)**

Página 2 de 2

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º ao 9º ano/EJA 2ª Fase) ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	COLOCAÇÃO
26C25	CARLEANDRO DE JESUS SOUZA	27/01/1991	5º

O(s) Candidato(s) acima convocado(s) deverá(ão) obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 cópias da Carteira de Identidade;
- b) 02 cópias do CPF;
- c) 02 cópias do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- d) 02 cópias da Carteira Profissional (página que contém a foto e o verso desta página);
- e) 02 cópias do PIS ou PASEP;
- f) 02 cópias da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- g) 02 cópias do diploma ou da certidão com força do diploma;
- h) 02 cópias do cartão constando o número da conta Corrente da Caixa Econômica Federal;
- i) 02 cópias do Comprovante de Residência;
- j) 02 cópias do certificado de alistamento militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino.
- k) Três (03) certidões negativas, fornecidas pelos seguintes órgãos: duas (02) expedidas pela Justiça Estadual, em duas esferas civil e penal, pelo endereço eletrônico (<http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/certidao.online/solicitacao-de-certidao-negativa>); e uma (01) expedida pela Receita Federal, pelo link (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.as>).

📍 Rua Dr Joviano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educacao@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



Página 1 de 2

**ATA DE REUNIÃO
EMENDAS IMPOSITIVAS (EXERCÍCIO 2026)**

Finalização da Análise dos Planos de Trabalho das Entidades beneficiadas

LOCAL	DATA	INÍCIO	FIM
SEMAP	06/08/2026	9H30	11H00

ATA

001 No dia seis de agosto de 2026, às 9h30, na Secretaria Municipal de
002 Administração, Planejamento e Orçamento (SEMAP) da Prefeitura Municipal de
003 Simão Dias, realizou-se reunião do Grupo de Trabalho (GT) instituído para o
004 acompanhamento e a execução das Emendas Impositivas do exercício de 2026.
005 Estiveram presentes Antônio da Conceição Meneses Júnior, secretário da
006 SEMAP; Roberto Carvalho Andrade, Procurador do Município; Jacqueline Silva
007 Souza e Santos, Secretária de Finanças e Tributos e Presidente do GT; Beatriz
008 Mariano de Souza Sotero, representando o Gabinete do Prefeito; Fernanda da
009 Roza Santana e Geraldo Santana Filho, Assessores da SEMAP; e Iago Henrique
010 Rocha de Araújo, Secretário Municipal de Controle Interno. A reunião teve por
011 finalidade a apreciação dos pareceres técnicos elaborados em relação às Emendas
012 Impositivas destinadas às entidades. Inicialmente, foi informado que os
013 processos administrativos foram devidamente instruídos com a documentação
014 apresentada pelas entidades beneficiárias, incluindo planos de trabalho,
015 documentos institucionais exigidos pelo Decreto Municipal nº 079/2026. Na
016 sequência, procedeu-se à apresentação e análise conjunta dos pareceres técnicos
017 numerados de **074/2026 a 091/2026**, relativos às emendas: 89/2025, 65/2025,
018 75/2025, 46/2025, 13/2025, 23/2025, 48/2025, 79/2025, 52/2025, 41/2025,
019 90/2025, 14/2025, 83/2025, 24/2025, 32/2025, 84/2025 e 58/2025, 51/2025
020 elaborados pelo Grupo de Trabalho após exame da documentação e dos planos
021 de trabalho apresentados pelas entidades beneficiárias. Durante a análise, foram
022 observados os requisitos legais e documentais previstos no Decreto Municipal nº
023 079/2026, bem como a compatibilidade dos objetos propostos com as finalidades
024 institucionais das entidades, a relevância social das iniciativas, a viabilidade de
025 execução e a existência de eventuais impedimentos de ordem técnica. Após
026 apreciação pelos membros do GT, foram aprovados 18 (dezoito) pareceres
027 técnicos, dos quais 16 (dezesesseis) concluíram pela aptidão das respectivas
028 emendas para execução e 02 (dois) concluíram pela inaptidão. Em relação à
029 **Emenda nº 58/2025**, destinada à Associação de Desenvolvimento Comunitário
030 do Povoado Mato Verde, verificou-se a ausência da documentação necessária à
031 instrução e análise do processo. Diante da impossibilidade de verificação dos
032 requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 079/2026, o parecer concluiu pela
033 existência de impedimento de ordem técnica à execução da emenda. Quanto à
034 Emenda nº 89/2025, destinada à Associação Comunitária dos Produtores Rurais
035 do Povoado Salobra, foi apresentada manifestação formal de desistência por
036 meio de ofício encaminhado à SEMAP, comunicando o desinteresse no
037 recebimento dos recursos previstos na emenda. Diante da impossibilidade de
038 formalização da parceria necessária à execução da proposta, o parecer também

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

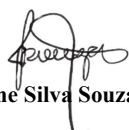
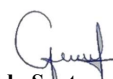
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)

Página 2 de 2

039 concluiu pela existência de impedimento de ordem técnica. Os demais pareceres
040 concluíram pela aptidão das propostas analisadas, considerando o atendimento
041 aos requisitos documentais e legais exigidos, a regularidade das entidades
042 beneficiárias e a compatibilidade dos objetos propostos com suas finalidades
043 institucionais e com o interesse público. Destaca-se ainda que, a **EMENDA**
044 **41/2025**, destinada à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado
045 Campo Limpo, foi aprovada com ressalva, sendo necessária a comprovação da
046 titularidade do imóvel sede da referida associação. **EMENDA 048/2025**,
047 destinada a Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora
048 Aparecida dos Moradores do povoado Deserto, a aprovação definitiva e a
049 consequente execução da referida emenda ficam condicionadas à especificação
050 e comprovação dos locais exatos previstos para as perfurações. **EMENDA**
051 **051/2025**, destinada a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado
052 Muniz, a aprovação definitiva e a consequente execução da referida emenda
053 ficam condicionadas à especificação e comprovação dos locais exatos previstos
054 para as perfurações e ficou definido que os pareceres aprovados passam a integrar
055 formalmente os registros do Grupo de Trabalho, seguindo anexos à presente ata,
056 com a indicação expressa quanto à aptidão ou inaptidão das emendas analisadas.
057 Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento de comunicação formal à Câmara
058 Municipal de Simão Dias, acompanhada dos respectivos pareceres, para
059 conhecimento institucional e adoção das providências cabíveis, com cópia aos
060 vereadores proponentes das respectivas emendas. Nada mais havendo a tratar, foi
051 encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada,
segue assinada pelos presentes.


Jacqueline Silva Souza e Santos
Iago Henrique Rocha de Araújo
Antônio da Conceição Meneses Júnior
Fernanda da Roza Santana
Beatriz Mariano de Souza Sotero
Geraldo Santana Filho

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 1 de 2

PARECER CONCLUSIVO QUANTO À APTIDÃO OU NÃO DA PROPOSITURA Nº 074/2026

GRUPO DE TRABALHO – ANÁLISE DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Referência: Análise de Emenda Impositiva Individual Nº 89/2025.

Interessado: Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Povoado Salobra.

CNPJ: 02.561.622/0001-14

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por objetivo proceder à análise técnica da emenda impositiva individual apresentada pelo vereador **IRAILDE DE OLIVEIRA SOUZA**, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Município de Simão Dias/SE; no Decreto Municipal nº 079/2026 de 16 de março de 2026 e na Lei nº 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025. A análise visa verificar sua aptidão, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros necessários à sua execução.

2. DA DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

2.1 Objeto da Emenda

Perfuração, instalação e funcionamento de poço artesiano, com a finalidade de garantir o abastecimento de água potável à população, assegurando acesso contínuo e seguro à água, promovendo o desenvolvimento rural e o bem-estar da comunidade local.

Valor da emenda: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1 Compatibilidade Orçamentária e Financeira

Há previsão orçamentária e os valores indicados estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

(x) Sim () Não

3.2 Observância dos Requisitos Legais e Administrativos

A emenda atende aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 079/2026.

() Sim (x) Não

3.3 Análise de Viabilidade Técnica e Operacional

A execução da emenda é tecnicamente possível, considerando a estrutura administrativa e os recursos disponíveis?

(x) Sim () Não

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)

GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 2 de 2

3.4 Conformidade com os Princípios Administrativos

A proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público?
() Sim (x) Não

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A APTIDÃO DA EMENDA

Após análise técnica, constatou-se que:

A entidade beneficiária, por meio de manifestação formal encaminhada à Prefeitura Municipal de Simão Dias, comunicou o desinteresse no recebimento dos recursos destinados à perfuração, instalação e funcionamento de poço artesiano, objeto da presente emenda.

Diante da desistência expressa da entidade, resta inviabilizada a formalização da parceria necessária à execução da proposta, configurando impedimento de ordem técnica nos termos do Decreto Municipal nº 079/2026.

4.1 Observações e Recomendação

Nos termos do art. 7º, §5º e §6º, do Decreto Municipal nº 079/2026, a inviabilidade de execução deverá ser formalmente comunicada ao Poder Legislativo para ciência do parlamentar autor da emenda e adoção das providências pertinentes

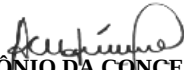
5. RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Grupo de Trabalho considera a **EMENDA INAPTA**, diante da impossibilidade de prosseguimento da execução, em razão da desistência formal da entidade beneficiária, configurando impedimento de ordem técnica, nos termos do art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Municipal nº 079/2026

6. ASSINATURAS

Simão Dias/SE, 06 de agosto de 2026.

Nome e Representação dos Integrantes do GT (Portaria Nº 155/2026)

PRESIDENTE DO GT
JACQUELINE SILVA SOUZA E
SANTOS
BEATRIZ MARIANO DE SOUZA
SOTERO**MEMBROS DO GT**
ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MENESES JÚNIOR
GERALDO SANTANA FILHO
FERNANDA DA ROZA SANTA

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)

GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026



Página 1 de 2

**PARECER CONCLUSIVO QUANTO À APTIDÃO OU NÃO
DA PROPOSITURA Nº 075/2026****GRUPO DE TRABALHO – ANÁLISE DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL****Referência: Análise de Emenda Impositiva Individual Nº 065/2025.****Interessado: Associação Desportiva Simão Dias.****CNPJ: 42.045.569/0001-13****1. INTRODUÇÃO**

Este parecer técnico tem por objetivo proceder à análise técnica da emenda impositiva individual apresentada pelo vereador **JEFERSON DE JESUS SILVA**, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Município de Simão Dias/SE; no Decreto Municipal nº 079/2026 de 16 de março de 2026 e na Lei nº 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025. A análise visa verificar sua aptidão, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros necessários à sua execução.

2. DA DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO**2.1 Objeto da Emenda**

Destinação de recursos à Associação Desportiva Simão Dias, para a manutenção dos projetos sociais por ela desenvolvidos, bem como para aquisição de materiais esportivos, beneficiando crianças, adolescentes e jovens participantes das atividades de formação esportiva e cidadã.

Valor da emenda: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**3. DA ANÁLISE TÉCNICA****3.1 Compatibilidade Orçamentária e Financeira**

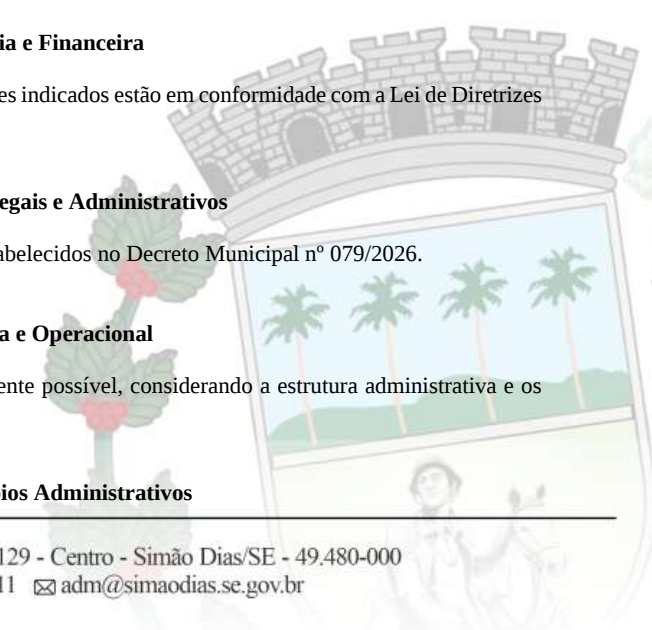
Há previsão orçamentária e os valores indicados estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

(x) Sim () Não**3.2 Observância dos Requisitos Legais e Administrativos**

A emenda atende aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 079/2026.

(x) Sim () Não**3.3 Análise de Viabilidade Técnica e Operacional**

A execução da emenda é tecnicamente possível, considerando a estrutura administrativa e os recursos disponíveis?

(x) Sim () Não**3.4 Conformidade com os Princípios Administrativos**

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)

GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 2 de 2

A proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público?
(x) Sim () Não

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A APTIDÃO DA EMENDA**Após análise técnica, constatou-se que:**

Após análise da documentação apresentada pela Associação Desportiva Simão Dias, constatou-se que a proposta é compatível com as finalidades institucionais da entidade e com as políticas públicas de incentivo ao esporte e à inclusão social. O plano de trabalho prevê a aquisição de materiais esportivos destinados à manutenção das atividades do Projeto Esporte para Todos, voltado ao atendimento de crianças, adolescentes e jovens do município.

Verificou-se, ainda, que a entidade apresentou a documentação exigida pelo checklist de análise documental, atendendo aos requisitos legais e administrativos previstos no Decreto Municipal nº 079/2026.

4.1 Observações e Recomendação

Sem recomendações

5. RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Grupo de Trabalho considera a **EMENDA APTA**, pois atende às normas vigentes, cumpre os requisitos legais e técnicos e não exige ajustes. Recomenda-se sua aprovação.

6. ASSINATURAS

Simão Dias/SE, 06 de agosto de 2026.

Nome e Representação dos Integrantes do GT (Portaria Nº 155/2026)**PRESIDENTE DO GT****JACQUELINE SILVA SOUZA E
SANTOS**
**BEATRIZ MARIANO DE SOUZA
SOTERO****MEMBROS DO GT**
**ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MENESES JÚNIOR**
GERALDO SANTANA FILHO
FERNANDA DA ROZA SANTANA

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 1 de 2

PARECER CONCLUSIVO QUANTO À APTIDÃO OU NÃO DA PROPOSITURA Nº 076/2026

GRUPO DE TRABALHO – ANÁLISE DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Referência: Análise de Emenda Impositiva Individual Nº 051/2025.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Muniz

CNPJ: 16.223.521/0001-48

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por objetivo proceder à análise técnica da emenda impositiva individual apresentada pelo vereador **JEFFERSON ARAÚJO CARVALHO**, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Município de Simão Dias/SE; no Decreto Municipal nº 079/2026 de 16 de março de 2026 e na Lei nº 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025. A análise visa verificar sua aptidão, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros necessários à sua execução.

2. DA DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

2.1 Objeto da Emenda

Perfuração de poços artesianos e respectivas instalações nos Povoados Salobra e região, com a finalidade de garantir o abastecimento regular de água as comunidades atendidas

Valor da emenda: R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais)

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1 Compatibilidade Orçamentária e Financeira

Há previsão orçamentária e os valores indicados estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

(x) Sim () Não

3.2 Observância dos Requisitos Legais e Administrativos

A emenda atende aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 079/2026.

(x) Sim () Não

3.3 Análise de Viabilidade Técnica e Operacional

A execução da emenda é tecnicamente possível, considerando a estrutura administrativa e os recursos disponíveis?

(x) Sim () Não

3.4 Conformidade com os Princípios Administrativos

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 2 de 2

A proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público?
(x) Sim () Não

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A APTIDÃO DA EMENDA

Após análise técnica, constatou-se que:

A iniciativa possui relevante interesse público, considerando que visa ampliar o acesso da população ao abastecimento de água potável, contribuindo para a melhoria das condições de saúde, higiene, qualidade de vida e desenvolvimento social das comunidades beneficiadas.

4.1 Observações e Recomendação

A aprovação definitiva e a consequente execução da referida emenda ficam condicionadas à especificação e comprovação dos locais exatos previstos para as perfurações.

5. RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Grupo de Trabalho considera a **EMENDA APTA COM RESSALVA**, conforme item 4.1 do referido parecer.

6. ASSINATURAS

Simão Dias/SE, 06 de agosto de 2026.

Nome e Representação dos Integrantes do GT (Portaria N° 155/2026)

PRESIDENTE DO GT

JACQUELINE SILVA SOUZA E
SANTOS

Beatriz Marinho de Souza Sotero
BEATRIZ MARIANO DE SOUZA
SOTERO

MEMBROS DO GT

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MENESES JÚNIOR

GERALDO SANTANA FILHO

FERNANDA DA ROZA SANTANA

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)

GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 1 de 2

**PARECER CONCLUSIVO QUANTO À APTIDÃO OU NÃO
DA PROPOSITURA Nº 077/2026****GRUPO DE TRABALHO – ANÁLISE DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL****Referência: Análise de Emenda Impositiva Individual Nº 075/2025.****Interessado: Associação de Desenvolvimento Sócio Comunitário de Simão Dias.****CNPJ: 07.827.078/0001-23.****INTRODUÇÃO**

Este parecer técnico tem por objetivo proceder à análise técnica da emenda impositiva individual apresentada pelo vereador **EDUARDO RIBEIRO DE SANTANA**, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Município de Simão Dias/SE; no Decreto Municipal nº 079/2026 de 16 de março de 2026 e na Lei nº 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025. A análise visa verificar sua aptidão, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros necessários à sua execução.

2. DA DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO**2.1 Objeto da Emenda**

Apoio às atividades comunitárias desenvolvidas pela Associação de Desenvolvimento Sócio comunitário de Simão Dias, contribuindo para o fortalecimento das atividades sociais, culturais, recreativas e de lazer da entidade

Valor da emenda: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**3. DA ANÁLISE TÉCNICA****3.1 Compatibilidade Orçamentária e Financeira**

Há previsão orçamentária e os valores indicados estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

(x) Sim () Não**3.2 Observância dos Requisitos Legais e Administrativos**

A emenda atende aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 079/2026.

(x) Sim () Não**3.3 Análise de Viabilidade Técnica e Operacional**

A execução da emenda é tecnicamente possível, considerando a estrutura administrativa e os recursos disponíveis?

(x) Sim () Não

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 2 de 2

3.4 Conformidade com os Princípios Administrativos

A proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público?
(x) Sim () Não

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A APTIDÃO DA EMENDA

Após análise técnica, constatou-se que:

A Associação de Desenvolvimento Sócio comunitário de Simão Dias apresentou Plano de Trabalho e a documentação exigida pelo Decreto Municipal nº 079/2026, contemplando proposta destinada ao apoio das atividades comunitárias desenvolvidas pela entidade.

A iniciativa possui relevante interesse público, considerando que contribuirá para o fortalecimento das ações sociais, culturais, recreativas e de lazer promovidas pela associação, ampliando as oportunidades de integração comunitária e beneficiando diretamente a população atendida.

4.1 Observações e Recomendação

Sem recomendações

5. RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Grupo de Trabalho considera a **EMENDA APTA**, pois atende às normas vigentes, cumpre os requisitos legais e técnicos e não exige ajustes. Recomenda-se sua aprovação.

6. ASSINATURAS

Simão Dias/SE, 06 de agosto de 2026.

Nome e Representação dos Integrantes do GT (Portaria Nº 155/2026)

PRESIDENTE DO GT

JACQUELINE SILVA SOUZA E
SANTOS

BEATRIZ MARIANO DE SOUZA
SOTERO

MEMBROS DO GT

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MENESES JÚNIOR

GERALDO SANTANA FILHO

FERNANDA DA ROZA SANTANA

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)

GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 1 de 2

**PARECER CONCLUSIVO QUANTO À APTIDÃO OU NÃO
DA PROPOSITURA Nº 078/2026****GRUPO DE TRABALHO – ANÁLISE DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL****Referência: Análise de Emenda Impositiva Individual Nº 046/2025.****Interessado: Associação das Mulheres Artesãs e dos Agricultores do Povoado Apertado de Pedras.****CNPJ: 17.915.078/0001-39****1. INTRODUÇÃO**

Este parecer técnico tem por objetivo proceder à análise técnica da emenda impositiva individual apresentada pelo vereador **ODILON BISPO ALVES**, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Município de Simão Dias/SE; no Decreto Municipal nº 079/2026 de 16 de março de 2026 e na Lei nº 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025. A análise visa verificar sua aptidão, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros necessários à sua execução.

2. DA DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO**2.1 Objeto da Emenda**

Projeto de exercício multifuncional de dança destinado à Associação das Mulheres Artesãs e dos Agricultores do Povoado Apertado de Pedras, iniciativa que utiliza a arte como ferramenta de transformação social, saúde preventiva e desenvolvimento integral de crianças, jovens e idosos do município

Valor da emenda: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**3. DA ANÁLISE TÉCNICA****3.1 Compatibilidade Orçamentária e Financeira**

Há previsão orçamentária e os valores indicados estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

(x) Sim () Não**3.2 Observância dos Requisitos Legais e Administrativos**

A emenda atende aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 079/2026.

(x) Sim () Não**3.3 Análise de Viabilidade Técnica e Operacional**

A execução da emenda é tecnicamente possível, considerando a estrutura administrativa e os recursos disponíveis?

 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000 (79) 3611-1211  adm@simaodias.se.gov.brEsta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 2 de 2

(x) Sim () Não

3.4 Conformidade com os Princípios Administrativos

A proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público?

(x) Sim () Não

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A APTIDÃO DA EMENDA

Após análise técnica, constatou-se que:

A Associação das Mulheres Artesãs e dos Agricultores do Povoado Apertado de Pedras apresentou Plano de Trabalho e a documentação exigida pelo Decreto Municipal nº 079/2026, contemplando proposta voltada à execução de projeto de exercício multifuncional de dança destinado à comunidade atendida pela entidade. A iniciativa possui relevante interesse público, considerando que utiliza a arte e a prática de atividades físicas como instrumentos de promoção da saúde preventiva, inclusão social, bem-estar e desenvolvimento integral de crianças, jovens e idosos, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

4.1 Observações e Recomendação

Sem recomendações

5. RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Grupo de Trabalho considera a **EMENDA APTA**, pois atende às normas vigentes, cumpre os requisitos legais e técnicos e não exige ajustes. Recomenda-se sua aprovação.

6. ASSINATURAS

Simão Dias/SE, 06 de agosto de 2026.

Nome e Representação dos Integrantes do GT (Portaria Nº 155/2026)

PRESIDENTE DO GT

JACQUELINE SILVA SOUZA E
SANTOS

BEATRIZ MARIANO DE SOUZA
SOTERO

MEMBROS DO GT

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MENESES JÚNIOR

GERALDO SANTANA FILHO

FERNANDA DA ROZA SANTANA

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)

GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026



Página 1 de 2

PARECER CONCLUSIVO QUANTO À APTIDÃO OU NÃO DA PROPOSITURA Nº 079/2026

GRUPO DE TRABALHO – ANÁLISE DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Referência: Análise de Emenda Impositiva Individual Nº 013/2025.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora Aparecida dos Moradores do Povoado Deserto.

CNPJ: 04.414.288/0001-00

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por objetivo proceder à análise técnica da emenda impositiva individual apresentada pelo vereador **ROGÉRIO ALMEIDA NUNES**, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Município de Simão Dias/SE; no Decreto Municipal nº 079/2026 de 16 de março de 2026 e na Lei nº 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025. A análise visa verificar sua aptidão, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros necessários à sua execução.

2. DA DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

2.1 Objeto da Emenda

Aquisição de kit de som e teclado musical para apoio as festividades culturais e atividades religiosas nas comunidades rurais, destacando-se a democratização do acesso à cultura e apoio à liberdade Religiosa pela Associação.

Valor da emenda: R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais)

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1 Compatibilidade Orçamentária e Financeira

Há previsão orçamentária e os valores indicados estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

(x) Sim () Não

3.2 Observância dos Requisitos Legais e Administrativos

A emenda atende aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 079/2026.

(x) Sim () Não

3.3 Análise de Viabilidade Técnica e Operacional

A execução da emenda é tecnicamente possível, considerando a estrutura administrativa e os recursos disponíveis?

(x) Sim () Não

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 2 de 2

3.4 Conformidade com os Princípios Administrativos

A proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público?
(x) Sim () Não

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A APTIDÃO DA EMENDA

Após análise técnica, constatou-se que:

A proposta demonstra relevância social e cultural, ao contribuir para a valorização das tradições locais e para o fortalecimento das atividades comunitárias promovidas pela entidade.

Não foram identificados impedimentos à execução do objeto proposto.

4.1 Observações e Recomendação

Sem recomendações

5. RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Grupo de Trabalho considera a **EMENDA APTA**, pois atende às normas vigentes, cumpre os requisitos legais e técnicos e não exige ajustes. Recomenda-se sua aprovação.

6. ASSINATURAS

Simão Dias/SE, 06 de agosto de 2026.

Nome e Representação dos Integrantes do GT (Portaria Nº 155/2026)

PRESIDENTE DO GT

JACQUELINE SILVA SOUZA E
SANTOS

Beatriz Mariano de Souza Sotero
BEATRIZ MARIANO DE SOUZA
SOTERO

MEMBROS DO GT

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MENESES JÚNIOR

GERALDO SANTANA FILHO

FERNANDA DA ROZA SANTANA

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 1 de 2

PARECER CONCLUSIVO QUANTO À APTIDÃO OU NÃO DA PROPOSITURA Nº 080/2026

GRUPO DE TRABALHO – ANÁLISE DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Referência: Análise de Emenda Impositiva Individual Nº 023/2025.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora Aparecida dos Moradores do Povoado Deserto.

CNPJ: 04.414.288/0001-00

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por objetivo proceder à análise técnica da emenda impositiva individual apresentada pelo vereador **ROBERVAL SANTANA SANTOS**, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Município de Simão Dias/SE; no Decreto Municipal nº 079/2026 de 16 de março de 2026 e na Lei nº 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025. A análise visa verificar sua aptidão, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros necessários à sua execução.

2. DA DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

2.1 Objeto da Emenda

Aquisição de materiais de construção para a beneficiária, para implantação de espaço cultural na comunidade do Povoado Deserto, zona rural de Simão Dias/SE.

Valor da emenda: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1 Compatibilidade Orçamentária e Financeira

Há previsão orçamentária e os valores indicados estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

(x) Sim () Não

3.2 Observância dos Requisitos Legais e Administrativos

A emenda atende aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 079/2026.

(x) Sim () Não

3.3 Análise de Viabilidade Técnica e Operacional

A execução da emenda é tecnicamente possível, considerando a estrutura administrativa e os recursos disponíveis?

(x) Sim () Não

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 2 de 2

3.4 Conformidade com os Princípios Administrativos

A proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público?
(x) Sim () Não

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A APTIDÃO DA EMENDA

Após análise técnica, constatou-se que:

A Associação apresentou Plano de Trabalho e a documentação exigida pelo Decreto Municipal nº 079/2026, contemplando proposta destinada à aquisição de materiais de construção para implantação de espaço cultural na comunidade do Povoado Deserto.

A iniciativa contribuirá para a criação de um ambiente voltado à realização de atividades culturais, comunitárias e de integração social, fortalecendo as ações desenvolvidas pela entidade junto à população local.

4.1 Observações e Recomendação

Sem recomendações

5. RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Grupo de Trabalho considera a **EMENDA APTA**, pois atende às normas vigentes, cumpre os requisitos legais e técnicos e não exige ajustes. Recomenda-se sua aprovação.

6. ASSINATURAS

Simão Dias/SE, 06 de agosto de 2026.

Nome e Representação dos Integrantes do GT (Portaria Nº 155/2026)

PRESIDENTE DO GT

JACQUELINE SILVA SOUZA E
SANTOS

Beatriz Mariano de Souza Sotero
BEATRIZ MARIANO DE SOUZA
SOTERO

MEMBROS DO GT

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MENESES JÚNIOR

GERALDO SANTANA FILHO

FERNANDA DA ROZA SANTANA

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)

GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 1 de 2

**PARECER CONCLUSIVO QUANTO À APTIDÃO OU NÃO
DA PROPOSITURA Nº 081/2026****GRUPO DE TRABALHO – ANÁLISE DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL****Referência: Análise de Emenda Impositiva Individual Nº 048/2025.****Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora Aparecida dos Moradores do Povoado Deserto.****CNPJ: 04.414.288/0001-00****1. INTRODUÇÃO**

Este parecer técnico tem por objetivo proceder à análise técnica da emenda impositiva individual apresentada pelo vereador **ODILON BISPO ALVES**, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Município de Simão Dias/SE; no Decreto Municipal nº 079/2026 de 16 de março de 2026 e na Lei nº 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025. A análise visa verificar sua aptidão, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros necessários à sua execução.

2. DA DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO**2.1 Objeto da Emenda**

Aquisição de materiais de construção para ampliação de um espaço cultural aberto no Povoado Deserto, contribuindo diretamente para o fomento da cultura no município.

Valor da emenda: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**3. DA ANÁLISE TÉCNICA****3.1 Compatibilidade Orçamentária e Financeira**

Há previsão orçamentária e os valores indicados estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

(x) Sim () Não**3.2 Observância dos Requisitos Legais e Administrativos**

A emenda atende aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 079/2026.

(x) Sim () Não**3.3 Análise de Viabilidade Técnica e Operacional**

A execução da emenda é tecnicamente possível, considerando a estrutura administrativa e os recursos disponíveis?

(x) Sim () Não

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 2 de 2

3.4 Conformidade com os Princípios Administrativos

A proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público?
(x) Sim () Não

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A APTIDÃO DA EMENDA

Após análise técnica, constatou-se que:

A proposta apresenta interesse público ao possibilitar a melhoria da infraestrutura destinada à realização de eventos, encontros e manifestações culturais da comunidade, ampliando as oportunidades de participação e valorização da cultura local.

4.1 Observações e Recomendação

Considerando que a emenda tem como objeto a aquisição de materiais de construção para a ampliação de um espaço cultural aberto no Povoado Deserto, recomenda-se que a proposição seja considerada aprovada, desde que seja apresentada a comprovação documental da titularidade do referido imóvel.

5. RELATÓRIO CONCLUSIVO

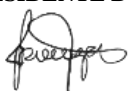
O Grupo de Trabalho considera a **EMENDA APTA COM RESSALVA**, conforme item 4.1 do referido parecer.

6. ASSINATURAS

Simão Dias/SE, 06 de agosto de 2026.

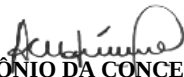
Nome e Representação dos Integrantes do GT (Portaria Nº 155/2026)

PRESIDENTE DO GT


JACQUELINE SILVA SOUZA E
SANTOS


BEATRIZ MARIANO DE SOUZA
SOTERO

MEMBROS DO GT


ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MENESES JÚNIOR


GERALDO SANTANA FILHO


FERNANDA DA ROZA SANTANA

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 1 de 2

PARECER CONCLUSIVO QUANTO À APTIDÃO OU NÃO DA PROPOSITURA Nº 082/2026

GRUPO DE TRABALHO – ANÁLISE DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Referência: Análise de Emenda Impositiva Individual Nº 79/2025.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora Aparecida dos Moradores do Povoado Deserto.

CNPJ: 04.414.288/0001-00

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por objetivo proceder à análise técnica da emenda impositiva individual apresentada pelo vereador **EDUARDO RIBEIRO DE SANTANA**, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Município de Simão Dias/SE; no Decreto Municipal nº 079/2026 de 16 de março de 2026 e na Lei nº 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025. A análise visa verificar sua aptidão, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros necessários à sua execução.

2. DA DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

2.1 Objeto da Emenda

Aquisição de pneus, visando garantir a manutenção e a operacionalidade do veículo utilitário que presta serviços essenciais à população do Povoado Deserto.

Valor da emenda: R\$ 1.000,00 (mil reais)

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1 Compatibilidade Orçamentária e Financeira

Há previsão orçamentária e os valores indicados estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

(x) Sim () Não

3.2 Observância dos Requisitos Legais e Administrativos

A emenda atende aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 079/2026.

(x) Sim () Não

3.3 Análise de Viabilidade Técnica e Operacional

A execução da emenda é tecnicamente possível, considerando a estrutura administrativa e os recursos disponíveis?

(x) Sim () Não

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 2 de 2

3.4 Conformidade com os Princípios Administrativos

A proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público?
(x) Sim () Não

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A APTIDÃO DA EMENDA

Após análise técnica, constatou-se que:

A Associação apresentou Plano de Trabalho e a documentação exigida pelo Decreto Municipal nº 079/2026, contemplando proposta destinada à aquisição de pneus para o veículo utilitário utilizado pela entidade.

A medida mostra-se relevante para assegurar a manutenção das condições de uso e a operacionalidade do veículo, contribuindo para a continuidade dos serviços e atividades desenvolvidos em benefício da comunidade do Povoado Deserto.

4.1 Observações e Recomendação

Sem recomendações

5. RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Grupo de Trabalho considera a **EMENDA APTA**, pois atende às normas vigentes, cumpre os requisitos legais e técnicos e não exige ajustes. Recomenda-se sua aprovação.

6. ASSINATURAS

Simão Dias/SE, 06 de agosto de 2026.

Nome e Representação dos Integrantes do GT (Portaria Nº 155/2026)

PRESIDENTE DO GT

JACQUELINE SILVA SOUZA E
SANTOS

BEATRIZ MARIANO DE SOUZA
SOTERO

MEMBROS DO GT

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MENESES JÚNIOR

GERALDO SANTANA FILHO

FERNANDA DA ROZA SANTANA

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)

GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026



Página 1 de 2

PARECER CONCLUSIVO QUANTO À APTIDÃO OU NÃO DA PROPOSITURA Nº 083/2026

GRUPO DE TRABALHO – ANÁLISE DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Referência: Análise de Emenda Impositiva Individual Nº 052/2025.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora Aparecida dos Moradores do Povoado Deserto.

CNPJ: 04.414.288/0001-00

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por objetivo proceder à análise técnica da emenda impositiva individual apresentada pelo vereador **JEFFERSON ARAÚJO CARVALHO**, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Município de Simão Dias/SE; no Decreto Municipal nº 079/2026 de 16 de março de 2026 e na Lei nº 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025. A análise visa verificar sua aptidão, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros necessários à sua execução.

2. DA DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

2.1 Objeto da Emenda

Destinação de recursos para a aquisição de pneus destinados ao veículo da entidade, utilizado no apoio às atividades comunitárias e no atendimento às demandas da população.

Valor da emenda: R\$ 1.000,00 (mil reais)

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1 Compatibilidade Orçamentária e Financeira

Há previsão orçamentária e os valores indicados estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

(x) Sim () Não

3.2 Observância dos Requisitos Legais e Administrativos

A emenda atende aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 079/2026.

(x) Sim () Não

3.3 Análise de Viabilidade Técnica e Operacional

A execução da emenda é tecnicamente possível, considerando a estrutura administrativa e os recursos disponíveis?

(x) Sim () Não

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 2 de 2

3.4 Conformidade com os Princípios Administrativos

A proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público?
(x) Sim () Não

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A APTIDÃO DA EMENDA

Após análise técnica, constatou-se que:

A Associação apresentou Plano de Trabalho e a documentação exigida pelo Decreto Municipal nº 079/2026, contemplando proposta destinada à aquisição de pneus para o veículo utilitário utilizado pela entidade.

A iniciativa contribui para a manutenção da capacidade operacional da associação, assegurando melhores condições de utilização do veículo empregado no suporte às ações desenvolvidas em benefício da comunidade.

4.1 Observações e Recomendação

Sem recomendações

5. RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Grupo de Trabalho considera a **EMENDA APTA**, pois atende às normas vigentes, cumpre os requisitos legais e técnicos e não exige ajustes. Recomenda-se sua aprovação.

6. ASSINATURAS

Simão Dias/SE, 06 de agosto de 2026.

Nome e Representação dos Integrantes do GT (Portaria Nº 155/2026)

PRESIDENTE DO GT

JACQUELINE SILVA SOUZA E
SANTOS

Beatriz Mariano de Souza Sotero
BEATRIZ MARIANO DE SOUZA
SOTERO

MEMBROS DO GT

Antônio da Conceição Meneses Júnior
ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MENESES JÚNIOR

Geraldo Santana Filho
GERALDO SANTANA FILHO

Fernanda da Roza Santana
FERNANDA DA ROZA SANTANA

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 1 de 2

PARECER CONCLUSIVO QUANTO À APTIDÃO OU NÃO DA PROPOSITURA Nº 084/2026

GRUPO DE TRABALHO – ANÁLISE DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Referência: Análise de Emenda Impositiva Individual Nº 041/2025.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Campo Limpo.

CNPJ: 05.155.129/0001-92.

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por objetivo proceder à análise técnica da emenda impositiva individual apresentada pelo vereador **ODILON BISPO ALVES**, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Município de Simão Dias/SE; no Decreto Municipal nº 079/2026 de 16 de março de 2026 e na Lei nº 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025. A análise visa verificar sua aptidão, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros necessários à sua execução.

2. DA DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

2.1 Objeto da Emenda

Aquisição e instalação de equipamentos e piso de cerâmica destinados à Associação, contribuindo com o fortalecimento da infraestrutura física.

Valor da emenda: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1 Compatibilidade Orçamentária e Financeira

Há previsão orçamentária e os valores indicados estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

(x) Sim () Não

3.2 Observância dos Requisitos Legais e Administrativos

A emenda atende aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 079/2026.

(x) Sim () Não

3.3 Análise de Viabilidade Técnica e Operacional

A execução da emenda é tecnicamente possível, considerando a estrutura administrativa e os recursos disponíveis?

(x) Sim () Não

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 2 de 2

3.4 Conformidade com os Princípios Administrativos

A proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público?
(x) Sim () Não

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A APTIDÃO DA EMENDA

Após análise técnica, constatou-se que:

A proposta apresentada pela Associação prevê a aquisição e instalação de equipamentos e piso cerâmico, com o objetivo de promover melhorias na estrutura física utilizada pela entidade para o desenvolvimento de suas atividades. A medida contribuirá para proporcionar melhores condições de funcionamento e utilização do espaço comunitário, fortalecendo as ações realizadas em benefício da população local.

Analizados o Plano de Trabalho e a documentação apresentada, verificou-se o atendimento aos requisitos exigidos, não sendo constatados impedimentos técnicos à execução da emenda. Porém, é necessário que associação comprove titularidade da associação.

4.1 Observações e Recomendação

A Associação deverá, após comunicação da aprovação da emenda e dentro do prazo exigido pelo GT, a documentação pendente.

A aprovação definitiva e a consequente execução da referida emenda ficam condicionadas à especificação e comprovação dos locais exatos previstos para as perfurações.

5. RELATÓRIO CONCLUSIVO

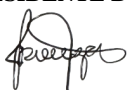
O Grupo de Trabalho considera a **EMENDA APTA COM RESSALVA**, conforme item 4.1 do referido parecer.

6. ASSINATURAS

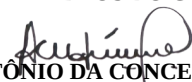
Simão Dias/SE, 06 de agosto de 2026.

Nome e Representação dos Integrantes do GT (Portaria Nº 155/2026)

PRESIDENTE DO GT


JACQUELINE SILVA SOUZA E
SANTOS

MEMBROS DO GT


ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MENESES JÚNIOR


BEATRIZ MARIANO DE SOUZA
SOTERO


GERALDO SANTANA FILHO


FERNANDA DA ROZA SANTANA

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)

GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026



Página 1 de 2

PARECER CONCLUSIVO QUANTO À APTIDÃO OU NÃO DA PROPOSITURA N° 085/2026

GRUPO DE TRABALHO – ANÁLISE DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Referência: Análise de Emenda Impositiva Individual N° 90/2025.

Interessado: Cooperativa dos Criadores de Galinha Caipira do Estado de Sergipe.

CNPJ: 41.734.235/0001-94

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por objetivo proceder à análise técnica da emenda impositiva individual apresentada pelo vereador **IRAILDE DE OLIVEIRA SOUZA**, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Município de Simão Dias/SE; no Decreto Municipal n° 079/2026 de 16 de março de 2026 e na Lei n° 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025. A análise visa verificar sua aptidão, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros necessários à sua execução.

2. DA DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

2.1 Objeto da Emenda

Manutenção da feira agropecuária e de artesanato, com a finalidade de fortalecer a agricultura familiar, incentivar a produção local e promover geração de renda.

Valor da emenda: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1 Compatibilidade Orçamentária e Financeira

Há previsão orçamentária e os valores indicados estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

(x) Sim () Não

3.2 Observância dos Requisitos Legais e Administrativos

A emenda atende aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal n° 079/2026.

(x) Sim () Não

3.3 Análise de Viabilidade Técnica e Operacional

A execução da emenda é tecnicamente possível, considerando a estrutura administrativa e os recursos disponíveis?

(x) Sim () Não

3.4 Conformidade com os Princípios Administrativos

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 2 de 2

A proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público?
(x) Sim () Não

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A APTIDÃO DA EMENDA

Após análise técnica, constatou-se que:

A Cooperativa apresentou Plano de Trabalho e a documentação exigida pelo Decreto Municipal nº 079/2026, contemplando proposta destinada à manutenção da feira agropecuária e de artesanato promovida pela entidade.

O objeto possui relevante interesse público, ao incentivar a comercialização da produção local, fortalecer a agricultura familiar e fomentar a geração de renda para produtores rurais e artesãos do município.

4.1 Observações e Recomendação

Sem recomendações

5. RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Grupo de Trabalho considera a **EMENDA APTA**, pois atende às normas vigentes, cumpre os requisitos legais e técnicos e não exige ajustes. Recomenda-se sua aprovação.

6. ASSINATURAS

Simão Dias/SE, 06 de agosto de 2026.

Nome e Representação dos Integrantes do GT (Portaria Nº 155/2026)

PRESIDENTE DO GT

JACQUELINE SILVA SOUZA E
SANTOS

Beatriz Mariano de Souza Sotero
BEATRIZ MARIANO DE SOUZA
SOTERO

MEMBROS DO GT

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MENESES JÚNIOR

GERALDO SANTANA FILHO

FERNANDA DA ROZA SANTANA

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 1 de 2

PARECER CONCLUSIVO QUANTO À APTIDÃO OU NÃO DA PROPOSITURA Nº 086/2026

GRUPO DE TRABALHO – ANÁLISE DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Referência: Análise de Emenda Impositiva Individual Nº 14/2025.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário da Colônia Governador Valadares.

CNPJ: 32.741.324/0001-77

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por objetivo proceder à análise técnica da emenda impositiva individual apresentada pelo vereador **ROGÉRIO ALMEIDA NUNES**, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Município de Simão Dias/SE; no Decreto Municipal nº 079/2026 de 16 de março de 2026 e na Lei nº 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025. A análise visa verificar sua aptidão, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros necessários à sua execução.

2. DA DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

2.1 Objeto da Emenda

Viabilizar a reforma da sede da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Colônia Governador Valadares.

Valor da emenda: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1 Compatibilidade Orçamentária e Financeira

Há previsão orçamentária e os valores indicados estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

(x) Sim () Não

3.2 Observância dos Requisitos Legais e Administrativos

A emenda atende aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 079/2026.

(x) Sim () Não

3.3 Análise de Viabilidade Técnica e Operacional

A execução da emenda é tecnicamente possível, considerando a estrutura administrativa e os recursos disponíveis?

(x) Sim () Não

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 2 de 2

3.4 Conformidade com os Princípios Administrativos

A proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público?
(x) Sim () Não

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A APTIDÃO DA EMENDA

Após análise técnica, constatou-se que:

A iniciativa contribuirá para a melhoria das condições de uso e funcionamento do espaço comunitário, proporcionando estrutura mais adequada para o desenvolvimento das atividades promovidas pela entidade em benefício da população local. Após análise da documentação apresentada e do Plano de Trabalho, não foram identificados impedimentos técnicos à execução da proposta.

4.1 Observações e Recomendação

Sem recomendações

5. RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Grupo de Trabalho considera a **EMENDA APTA**, pois atende às normas vigentes, cumpre os requisitos legais e técnicos e não exige ajustes. Recomenda-se sua aprovação.

6. ASSINATURAS

Simão Dias/SE, 06 de agosto de 2026.

Nome e Representação dos Integrantes do GT (Portaria Nº 155/2026)

PRESIDENTE DO GT

JACQUELINE SILVA SOUZA E
SANTOS

BEATRIZ MARIANO DE SOUZA
SOTERO

MEMBROS DO GT

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MENESES JÚNIOR

GERALDO SANTANA FILHO

FERNANDA DA ROZA SANTANA

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 1 de 2

PARECER CONCLUSIVO QUANTO À APTIDÃO OU NÃO DA PROPOSITURA Nº 087/2026

GRUPO DE TRABALHO – ANÁLISE DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Referência: Análise de Emenda Impositiva Individual Nº 83/2025.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário da Colônia Governador Valadares.

CNPJ: 32.741.324/0001-77

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por objetivo proceder à análise técnica da emenda impositiva individual apresentada pelo vereador **JOSÉ DE SOUZA**, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Município de Simão Dias/SE; no Decreto Municipal nº 079/2026 de 16 de março de 2026 e na Lei nº 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025. A análise visa verificar sua aptidão, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros necessários à sua execução.

2. DA DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

2.1 Objeto da Emenda

Reforma do Prédio da Associação Comunitária da Colônia Valadares.

Valor da emenda: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1 Compatibilidade Orçamentária e Financeira

Há previsão orçamentária e os valores indicados estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

(x) Sim () Não

3.2 Observância dos Requisitos Legais e Administrativos

A emenda atende aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 079/2026.

(x) Sim () Não

3.3 Análise de Viabilidade Técnica e Operacional

A execução da emenda é tecnicamente possível, considerando a estrutura administrativa e os recursos disponíveis?

(x) Sim () Não

3.4 Conformidade com os Princípios Administrativos

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 2 de 2

A proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público?
(x) Sim () Não

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A APTIDÃO DA EMENDA

Após análise técnica, constatou-se que:

A proposta visa à reforma do prédio da Associação Comunitária da Colônia Governador Valadares, contribuindo para a melhoria da infraestrutura física da entidade e complementando investimentos destinados ao fortalecimento de suas atividades comunitárias. Após análise da documentação apresentada e do Plano de Trabalho, não foram identificados impedimentos técnicos à execução da proposta.

4.1 Observações e Recomendação

Sem recomendações

5. RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Grupo de Trabalho considera a **EMENDA APTA**, pois atende às normas vigentes, cumpre os requisitos legais e técnicos e não exige ajustes. Recomenda-se sua aprovação.

6. ASSINATURAS

Simão Dias/SE, 06 de agosto de 2026.

Nome e Representação dos Integrantes do GT (Portaria Nº 155/2026)

PRESIDENTE DO GT

JACQUELINE SILVA SOUZA E
SANTOS

Beatriz Mariano de Souza Sotero
BEATRIZ MARIANO DE SOUZA
SOTERO

MEMBROS DO GT

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MENESES JÚNIOR

GERALDO SANTANA FILHO

FERNANDA DA ROZA SANTANA

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)

GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026



Página 1 de 2

PARECER CONCLUSIVO QUANTO À APTIDÃO OU NÃO DA PROPOSITURA Nº 088/2026

GRUPO DE TRABALHO – ANÁLISE DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Referência: Análise de Emenda Impositiva Individual Nº 024/2025.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário Unidos pelo Povoado Coração de Maria.

CNPJ 18.982.676/0001-93

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por objetivo proceder à análise técnica da emenda impositiva individual apresentada pelo vereador **ROBERVAL SANTANA SANTOS**, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Município de Simão Dias/SE; no Decreto Municipal nº 079/2026 de 16 de março de 2026 e na Lei nº 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025. A análise visa verificar sua aptidão, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros necessários à sua execução.

2. DA DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

2.1 Objeto da Emenda

Aquisição de mobiliário, materiais e equipamentos para escritório (mesa p/ computador, etc...), Equipamentos e Material de processamento de dados (notebook, impressora, acessórios, etc...), Equipamento p/ áudio, vídeo e som Data Show, etc...), e Aparelhos e Equipamentos p/ esportes e diversões (Pula-pula, Etc...).

Valor da emenda: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1 Compatibilidade Orçamentária e Financeira

Há previsão orçamentária e os valores indicados estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

☒ **Sim** ☐ **Não**

3.2 Observância dos Requisitos Legais e Administrativos

A emenda atende aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 079/2026.

☒ **Sim** ☐ **Não**

3.3 Análise de Viabilidade Técnica e Operacional

A execução da emenda é tecnicamente possível, considerando a estrutura administrativa e os recursos disponíveis?

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 2 de 2

(x) Sim () Não

3.4 Conformidade com os Princípios Administrativos

A proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público?

(x) Sim () Não

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A APTIDÃO DA EMENDA

Após análise técnica, constatou-se que:

A iniciativa possui relevante interesse público, considerando o papel desempenhado pela entidade no desenvolvimento de ações sociais, esportivas, educativas e culturais junto à comunidade rural do Povoado Coração de Maria, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a ampliação das atividades ofertadas à população.

Após análise da documentação apresentada e do Plano de Trabalho, verificou-se a compatibilidade do objeto proposto com as finalidades institucionais da entidade e o atendimento aos requisitos previstos no Decreto Municipal nº 079/2026, não sendo identificados impedimentos técnicos à execução da proposta.

4.1 Observações e Recomendação

Sem recomendações

5. RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Grupo de Trabalho considera a **EMENDA APTA**, pois atende às normas vigentes, cumpre os requisitos legais e técnicos e não exige ajustes. Recomenda-se sua aprovação.

6. ASSINATURAS

Simão Dias/SE, 06 de agosto de 2026.

Nome e Representação dos Integrantes do GT (Portaria N° 155/2026)

PRESIDENTE DO GT

JACQUELINE SILVA SOUZA E
SANTOS

MEMBROS DO GT

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MENESES JÚNIOR

BEATRIZ MARIANO DE SOUZA
SOTERO

GERALDO SANTANA FILHO

FERNANDA DA ROZA SANTAN

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)

GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026



Página 1 de 2

PARECER CONCLUSIVO QUANTO À APTIDÃO OU NÃO DA PROPOSITURA Nº 089/2026

GRUPO DE TRABALHO – ANÁLISE DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Referência: Análise de Emenda Impositiva Individual Nº 32/2025.

Interessado: Centro Comunitário do Povoado Candéal Grande.

CNPJ: 16.223.141/0001-03

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por objetivo proceder à análise técnica da emenda impositiva individual apresentada pelo vereador **JOSÉ DE SOUZA FILHO**, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Município de Simão Dias/SE; no Decreto Municipal nº 079/2026 de 16 de março de 2026 e na Lei nº 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025. A análise visa verificar sua aptidão, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros necessários à sua execução.

2. DA DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

2.1 Objeto da Emenda

Reforma do Centro Comunitário do Povoado Candéal Grande, visando à melhoria de sua estrutura física, cujo projeto dar-se-á na forma de investimento.

Valor da emenda: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1 Compatibilidade Orçamentária e Financeira

Há previsão orçamentária e os valores indicados estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

(x) Sim () Não

3.2 Observância dos Requisitos Legais e Administrativos

A emenda atende aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 079/2026.

(x) Sim () Não

3.3 Análise de Viabilidade Técnica e Operacional

A execução da emenda é tecnicamente possível, considerando a estrutura administrativa e os recursos disponíveis?

(x) Sim () Não

3.4 Conformidade com os Princípios Administrativos

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 2 de 2

A proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público?
(x) Sim () Não

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A APTIDÃO DA EMENDA

Após análise técnica, constatou-se que:

A proposta apresentada tem por objetivo a reforma do Centro Comunitário do Povoado Candear Grande, visando adequar e preservar a estrutura física do espaço utilizado pela comunidade.

A melhoria pretendida permitirá melhores condições para realização de reuniões, eventos e demais atividades de interesse coletivo, fortalecendo a utilização do equipamento comunitário pela população local

4.1 Observações e Recomendação

Sem recomendações.

5. RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Grupo de Trabalho considera a **EMENDA APTA**, pois atende às normas vigentes, cumpre os requisitos legais e técnicos e não exige ajustes. Recomenda-se sua aprovação.

6. ASSINATURAS

Simão Dias/SE, 06 de agosto de 2026.

Nome e Representação dos Integrantes do GT (Portaria Nº 155/2026)

PRESIDENTE DO GT

JACQUELINE SILVA SOUZA E
SANTOS

Beatriz Mariano de Souza Sotero
BEATRIZ MARIANO DE SOUZA
SOTERO

MEMBROS DO GT

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MENESES JÚNIOR

GERALDO SANTANA FILHO

FERNANDA DA ROZA SANTANA

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)

GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 1 de 2

**PARECER CONCLUSIVO QUANTO À APTIDÃO OU NÃO
DA PROPOSITURA Nº 090/2026****GRUPO DE TRABALHO – ANÁLISE DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL****Referência:** Análise de Emenda Impositiva Individual Nº 84/2025.**Interessado:** Centro Comunitário do Povoado Candeval Grande.**CNPJ:** 16.223.141/0001-03**1. INTRODUÇÃO**

Este parecer técnico tem por objetivo proceder à análise técnica da emenda impositiva individual apresentada pelo vereador **JOSÉ DE SOUZA**, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Município de Simão Dias/SE; no Decreto Municipal nº 079/2026 de 16 de março de 2026 e na Lei nº 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025. A análise visa verificar sua aptidão, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros necessários à sua execução.

2. DA DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO**2.1 Objeto da Emenda**

Reforma do Prédio da Associação Comunitária do Povoado Candeval Grande.

Valor da emenda: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**3. DA ANÁLISE TÉCNICA****3.1 Compatibilidade Orçamentária e Financeira**

Há previsão orçamentária e os valores indicados estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

☒ (x) Sim ☐ () Não**3.2 Observância dos Requisitos Legais e Administrativos**

A emenda atende aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 079/2026.

☒ (x) Sim ☐ () Não**3.3 Análise de Viabilidade Técnica e Operacional**

A execução da emenda é tecnicamente possível, considerando a estrutura administrativa e os recursos disponíveis?

☒ (x) Sim ☐ () Não**3.4 Conformidade com os Princípios Administrativos**

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 2 de 2

A proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público?
(x) Sim () Não

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A APTIDÃO DA EMENDA

Após análise técnica, constatou-se que:

A reforma do prédio da Associação Comunitária do Povoado Candéal Grande constitui medida voltada à melhoria e adequação da infraestrutura utilizada pela entidade no desenvolvimento de suas atividades.

Após análise da documentação e do Plano de Trabalho, constatou-se a compatibilidade da proposta com as finalidades da associação, não sendo identificados impedimentos técnicos à execução da emenda.

4.1 Observações e Recomendação

Sem recomendações

5. RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Grupo de Trabalho considera a **EMENDA APTA**, pois atende às normas vigentes, cumpre os requisitos legais e técnicos e não exige ajustes. Recomenda-se sua aprovação.

6. ASSINATURAS

Simão Dias/SE, 06 de agosto de 2026.

Nome e Representação dos Integrantes do GT (Portaria Nº 155/2026)

PRESIDENTE DO GT

JACQUELINE SILVA SOUZA E
SANTOS

Beatriz Mariano de Souza Sotero
BEATRIZ MARIANO DE SOUZA
SOTERO

MEMBROS DO GT

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MENESES JÚNIOR

GERALDO SANTANA FILHO

FERNANDA DA ROZA SANTANA

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)

GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 1 de 2

**PARECER CONCLUSIVO QUANTO À APTIDÃO OU NÃO
DA PROPOSITURA Nº 091/2026****GRUPO DE TRABALHO – ANÁLISE DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL****Referência: Análise de Emenda Impositiva Individual Nº 58/2025.****Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Povoado Mato Verde.****CNPJ: 16.223.182/0001-08****1. INTRODUÇÃO**

Este parecer técnico tem por objetivo proceder à análise técnica da emenda impositiva individual apresentada pelo vereador **FLÁVIO DE MATOS SOUZA**, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Município de Simão Dias/SE; no Decreto Municipal nº 079/2026 de 16 de março de 2026 e na Lei nº 1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025. A análise visa verificar sua aptidão, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros necessários à sua execução.

2. DA DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO**2.1 Objeto da Emenda**

Perfuração de poço artesiano no Povoado Paracatuba de Meio, no valor de R\$ 30.000,00, (trinta mil reais), visando assegurar abastecimento contínuo de água para consumo humano e atividades produtivas; b) Extensão de rede hídrica no Povoado Mato Verde, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objetivo de ampliar o acesso das famílias à água potável, promovendo saúde e qualidade de vida; c) Aquisição de equipamentos diversos para apoio às atividades da associação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), possibilitando o fortalecimento das ações comunitárias, produtivas e operacionais desenvolvidas pela entidade

Valor da emenda: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**3. DA ANÁLISE TÉCNICA****3.1 Compatibilidade Orçamentária e Financeira**

Há previsão orçamentária e os valores indicados estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

(x) Sim () Não**3.2 Observância dos Requisitos Legais e Administrativos**

A emenda atende aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 079/2026.

(x) Sim () Não**3.3 Análise de Viabilidade Técnica e Operacional**

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 2 de 2

A execução da emenda é tecnicamente possível, considerando a estrutura administrativa e os recursos disponíveis?

(x) Sim () Não

3.4 Conformidade com os Princípios Administrativos

A proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público?

(x) Sim () Não

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A APTIDÃO DA EMENDA

Após análise técnica, constatou-se que:

4.1 Observações e Recomendação

Nos termos do art. 7º, §5º e §6º, do Decreto Municipal nº 079/2026, a inviabilidade de execução deverá ser formalmente comunicada ao Poder Legislativo para ciência do parlamentar autor da emenda e adoção das providências pertinentes

5. RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Grupo de Trabalho considera a **EMENDA INAPTA**, diante da impossibilidade de prosseguimento da execução, em razão da desistência formal da entidade beneficiária, configurando impedimento de ordem técnica, nos termos do art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Municipal nº 079/2026.

6. ASSINATURAS

Simão Dias/SE, 06 de agosto de 2026.

Nome e Representação dos Integrantes do GT (Portaria Nº 155/2026)

PRESIDENTE DO GT

JACQUELINE SILVA SOUZA E
SANTOS

BEATRIZ MARIANO DE SOUZA
SOTERO

MEMBROS DO GT

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MENESES JÚNIOR

GERALDO SANTANA FILHO

FERNANDA DA ROZA SANTANA

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>